

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



## DECRETO N° 028/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

### DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação eleitoral vigente e na recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), resolve:

**Art. 1º** Fica cancelado o **Concurso Público n° 001/2024**, anteriormente promovido pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios, que apontou incompatibilidade do certame com as disposições legais relativas ao período eleitoral.

**Art. 2º** Os candidatos regularmente inscritos no certame e que comprovem o pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar a devolução dos valores pagos, mediante as seguintes condições:

I - A solicitação deverá ser feita exclusivamente por meio da área do candidato no sistema utilizado para a inscrição;

II - O prazo para solicitação será aberto dia 01 de março de 2025 e permanecerá disponível até 31 de março de 2025;

III - A devolução será realizada em ordem cronológica de solicitação, a partir do dia 10 de abril de 2025;

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fica responsável por adotar as providências necessárias para garantir a devolução dos valores, conforme previsto no artigo anterior;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias  
PREFEITO MUNICIPAL.